Universidade
Politécnica
de Coimbra

DESPACHO
SC/439/2026

Criação de Curso de Pós-Graduação

Considerando a proposta apresentada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra**,** através do seu ofício I/ESTESC/2111/2026, de 4 de novembro de 2026, visando a aprovação de **Curso de Pós-Graduação** em **Vestibulogia e Reabilitação Vestibular**;

Considerando o parecer favorável do Conselho Técnico-Científico (Extrato da Ata - Minuta n.º 19/2026 da Reunião Extraordinária do CTC, de 28 de outubro de 2026), nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 2.º do Despacho n.º 5051/2017, de 26 de abril, que aprovou o Regulamento de Cursos Não Conferentes de Grau do IPC;

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, bem como na alínea b) do n. º1 do artigo 35.º dos Estatutos da Universidade Politécnica de Coimbra, autorizo a criação do Curso de Pós-Graduação cuja caracterização sucinta se apresenta no quadro seguinte:

Denominação	Vestibulogia e Reabilitação Vestibular
Diploma	Pós-Graduação
ID Processo	16/2026/ESTESC/Cri_PG
Área CNAEF predominante	725 - Tecnologias de diagnóstico e terapêutica
N.º Créditos ECTS	30
Duração	semestral

Coimbra, a Vice-Reitora da UPC, Sofia Silva

Assinado por: **Sofia de Lurdes Rosas da Silva**
Data: 2026.11.04 16:25:47 +0000